

INTERESSADO: PAULO CHAGAS SCHWARZSTEIN

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2226/75; CSG; Aprov. em 20/08/75; Comunicado ao  
Pleno em 27/08/75

### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Paulo Chagas Schwarzstein, filho de Symcha Jerzy Schwarzstein e de D. Maria Inês Chagas Schwarzstein, Cédula de Identidade RG nº 7.950 439, nascido aos 16 de novembro de 1957, em São Paulo, Capital, residente e domiciliado em Campinas, na Rua Dr. Quirino, 71, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Estadual "Vitor Meireles", de Campinas.

Em continuação, fez a 1ª e 2ª séries do curso colegial (2º grau), no Colégio Estadual "Vitor Meireles", de Campinas.

A seguir, freqüentou um semestre no ano letivo 1974/1975, de ..... 16/12/74 a 23/05/75, na "Pardeeville High School", de Pardeeville, Wisconsin, EUA.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo esta instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

### II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por Paulo Chagas Schwarzstein, ao nível de primeiro semestre da 3ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Poderá matricular-se no segundo semestre da terceira série do segundo grau, submetendo-se a processo de adaptação a critério da escola de sua matrícula.

Considerar-se-á, para os fins de freqüência e notas, apenas o segundo semestre.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente